



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROPOSIÇÃO N.º ____/____

ESPÉCIE: EMENDA

PROPONENTE: VER.^a CLAUDINHA JARDIM

PARTIDO: DEM

A Vereadora que este subscreve, apresenta Emenda ao Projeto de Lei 032/2017 de origem do Executivo Municipal.

Acrescenta como meta a ampliação no horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde até às 22h em todas as unidades.

JUSTIFICATIVA

Todo atendimento prestado diretamente pelo Município, deve atender satisfatoriamente as necessidades de cada pessoa. Neste sentido, nossa proposição tem por objetivo atender um anseio da sociedade queremos a ampliar o atendimento nas UBS, o reflexo da ampliação do atendimento vai resultar numa menor procura no Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares.

É competência do Município o nível de Atenção Básica, serviço este que é prestado nas Unidades Básicas de Saúde.

Assinatura do Proponente:

Documento publicado digitalmente por VITOR PAULO PAIXÃO ALVES em 05/07/2017 às 14:10:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 78170c226b7431860efc34f510cd7b56.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 39993.

PLE 032/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006832 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C80AA4CF3C099872D7D24767F9351E23



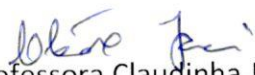


Câmara de Vereadores de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

Exposição dos Motivos:

Todo atendimento prestado diretamente pelo Município, deve atender satisfatoriamente as necessidades de cada pessoa. Neste sentido, nossa proposição tem por objetivo atender um anseio da sociedade: queremos ampliar o atendimento nas UBS, o reflexo da ampliação do atendimento vai resultar numa menor procura no Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares.

É competência do Município o nível de Atenção Básica, serviço este que é prestado nas Unidades Básicas de Saúde.


Professora Claudinha Jardim,
Vereadora/DEM,
Guaíba/RS.





Câmara de Vereadores de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2017

**“Acrescenta como meta a
ampliação no horário de
atendimento das Unidades
Básicas de Saúde até às 22h
em todas as unidades”.**

Secretaria Municipal da Saúde

Qualificação do Atendimento na Atenção Básica

1.3.2. Metas (2018 a 2021):

(...)

Ampliar o horário de atendimento de forma gradual em todas as Unidades Básicas de Saúde até às 22 horas.

Albano Ribeiro

